

Notas Explicativas

Folha: 1

Centro de Recuperação Conquista

CNPJ: 07.606.902/0001-15

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Centro de Recuperação Conquista é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social, que tem por finalidade Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Legislação.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis;

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

NOTA 06

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores.

NOTA 07

As receitas da entidade são constituídas de valores recebidos por órgãos públicos e doações sendo apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 08

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas.

NOTA 09

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 10

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, encaminhadas pela instituição para a elaboração da escrituração contábil.

Itapecerica da Serra, 31 de dezembro de 2019.

Presidente

Josué Silva Reis

CPF: 550.818.785-53

Técnico em contabilidade

Reginaldo Mamczur Brediks

TC CRC: 1SP 165.537/O-9